



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA

(Requisição nº 05/2025)

1. DA JUSTIFICATIVA:

1.1 - O presente termo tem por contratação direta, por inexigibilidade de licitação, o pagamento da taxa de inscrição para a Confederação Brasileira de Judô, referente ao Estágio Internacional Sub-18 e Sub-21, na cidade de Bremen, Alemanha, para o atleta de judô, Pedro Henrique Santana, sendo que, este representa a cidade de Videira na modalidade de judô em todas as competições a nível Estadual, Nacional e Internacional. O mesmo está vinculado com a Associação Videirense de Judô, a qual está possui vínculo com a Fundação desde o ano de 1993, quando da sua criação através da Lei nº 001/93, onde foi instituída a Fundação Municipal de Esportes de Videira. O vínculo do atleta com esta Fundação é de fomentarmos o esporte, neste caso especificamente na modalidade de Judô, pois o mesmo é praticante da modalidade há vários anos, colecionando conquistas e divulgando o Município de Videira em todas as competições que o mesmo participa, trazendo inúmeras conquistas conforme currículo em anexo a este. A Confederação Brasileira de Judô é a única responsável pelo traslado do atleta, sendo que, a Confederação é a única entidade máxima legalmente constituída para convocar, oportunizar e autorizar a participação de atletas, sejam elas, em estágio internacional, bem como nas convocações dos mesmos para a seleção brasileira da modalidade. Vale salientar também que toda organização a nível nacional e internacional da modalidade após atletas campeões das suas categorias e as devidas convocações se remetem a CBJ – Confederação Brasileira de Judô.

2. DO OBJETO:

Pagamento da taxa de inscrição e passagens para o “**Estágio Internacional Sub-18 e Sub-21 Bremen (ALE) 2025**”, para a Confederação Brasileira de Judô, no período de 19/03/2025 à 27/03/2025 para o atleta PEDRO HENRIQUE SANTANA.

2.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSCRIÇÃO PARA O ATLETA “ PEDRO HENRIQUE SANTANA ” – ESTÁGIO INTERNACIONAL SUB-18 E SUB-21 BREMEN (ALE) 2025 .	UNIDADE	1	5.479,39	5.479,39

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:



O evento, objeto da contratação, trará meios de maior fomento ao esporte em nosso Município, pois entendemos que o sucesso não é por acaso, é um trabalho duro, de perseverança, aprendizado, estudo, sacrifício e, acima de tudo, o amor pelo que está fazendo, com isto, podemos resumir que o esforço do atleta citado neste termo, representa o fomento ao esporte em âmbito geral, onde trará inúmeros benefícios, sejam eles comunicativos, publicitário e principalmente, de valorização aos atletas e a comunidade esportiva em geral.

Diante disto, informamos que a Confederação Brasileira de Judô é a única entidade responsável pelo traslado do atleta.

De acordo com a Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, a taxa de inscrição e passagens exercida pela Confederação Brasileira de Judô se enquadra nas disposições do seu Art. 74, conforme:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso; [...].”

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO:

O Estágio acontecerá nos dias 19/03/2025 à 27/03/2025 na cidade de Bremen, na Alemanha.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

JOSEANE CRISTINA SAMBONIN, telefone (49) 99104-0753, e-mail: fundacao.esporte@videira.sc.gov.br.

SERGIO ANTONIO OZELAMI, telefone (49) 99921-7779, e-mail: fundacao.esporte@videira.sc.gov.br

6. DO PAGAMENTO:



O pagamento será efetuado até a data de 28/02/2025, mediante emissão e apresentação do boleto, devidamente emitido em nome da Fundação Municipal de Esportes, com CNPJ 95.994.059/0001-59.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 17 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA

Proj./Atividade: 2090 – GESTÃO DA FMEV

Cód. Reduzido: 465

Elemento de Despesa: 33390

Videira, 26 de fevereiro de 2025

Sergio Antonio Ozelami
Superintendente da FMEV

Joseane Cristina Sambonin
Gerente Financeiro e Administrativo